

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME.

TERMO ADITIVO N° 013 CONTRATO N.º 094/2017 PROCESSO N.º 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Nicolas Basile Rochel, RG nº 48.249.486-4 e CPF nº 423.369.018-62, residente à Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP – CEP 18.240-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME, estabelecida no Sitio Nossa Senhora Aparecida S/N, Bairro Guarei Velho, Cep.18.240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Orlando Afonso de Almeida, portador da carteira de identidade nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69 doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o art. 65 inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê a manutenção de reequilíbrio econômico financeiro CONSI-DERANDO que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si **ADITAR** o contrato n.º 094/2017, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de 8,32 %, conforme planilha de cálculo abaixo:

ITEM	KM/DIA	KM/DIAS LETIVOS	ITINERÁRIOS	VALOR REEQUILIBRIO 8,32 %	
		161	VAN E PEURA - ITINERÁ- RIOS	V.UNIT.	V. TOTAL
1	224	36064	LINHA Nº 01	R\$ 3,0754	R\$ 110.909,4572
2	394,6	63530,6	LINHA Nº 02	R\$ 3,2364	R\$ 205.612,7245
3	288,5	46448,5	LINHA Nº 03	R\$ 3,2658	R\$ 151.689,7877
4	294,2	47366,2	LINHA Nº 04	R\$ 3,4414	R\$ 163.007,9620
6	251	40411	LINHA Nº 06	R\$ 3,5293	R\$ 142.621,7098
7	235	37835	LINHA Nº 07	R\$ 3,6173	R\$ 136.859,0287

Rua João Lopes Filho, nº. 120 - Centro, telefax (0**15)32559500, Angatuba - SP - CEP 18240-000 - e-mail: licitações@angatuba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

10	197	31717	LINHA Nº 10	R\$ 2,8997	R\$ 91.968,9379
13	200	32200	LINHA Nº 13	R\$ 3,0314	R\$ 97.612,0958
13	200	32200	LINHA N 13	K\$ 3,0314	K\$ 37.012,0330
23	113	18193	LINHA Nº 23	R\$ 3,6025	R\$ 65.540,7492
				114 0,00=0	114 0010 10,1 10=
28	101	16261	LINHA N° 28	R\$ 3,6173	R\$ 58.820,2634
TOTAL				R\$ 1.224.642,72	
<u> </u>					·

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá- se ao presente termo o valor total de R\$ 1.224.642,72, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária já consignada no orçamento do exercício de 2022, empenho nº 3734-000.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA CNPJ 46.634.234/0001-91 **NICOLAS BASILE ROCHEL Prefeito Municipal** CONTRATANTE

ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME CNPJ/MF sob n.° 13.714.577/0001-07 ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA RG nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69 CONTRATADA

Testemunhas:	
1)	2)
NOME:	NOME:
RG n°	RG nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 096/2017 - TERMO ADITIVO Nº 013

OBJETO: SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*	
, ,	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 01 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

SA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 423.369.018-62 Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 423.369.018-62 Assinatura:	
PELA CONTRATADA:	
Nome: ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA Cargo: PROPRIETÁRIO CPF: 157.047.448-69 Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:	
Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 423.369.018-62 Assinatura:	
GESTOR DO CONTRATO:	
Nome: JOSÉ CELSO DE MORAIS Cargo: PEB I – encarregado do transporte de alunos CPF: 045.103.918-11 Assinatura:	
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: Cargo:	



Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.